

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
"ARROIO DOS RATOS EM 1º LUGAR"
Gestão Municipal 2017/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PSICÓLOGO PARA O ABRIGO
INSTITUCIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DONA LAURA

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2017

EDITAL nº 08/2017

A Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social – SMCAS, ELOY LOPES ÁVILA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de interessados, que estarão abertas inscrições para **PSICÓLOGO PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DONA LAURA**. O período para as inscrições compreende de 24 de Abril a 05 de Maio de 2017, no horário das 08 às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, sito a Rua Doutor Roberto Cardoso, nº 460 – bairro: Santa Bárbara.

A inscrição dos candidatos será através de **CURRICULUM VITAE**, para contrato Administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 3.870/2017 de 29 de Março de 2017, para a seleção de profissionais para suprirem as seguintes vagas, conforme o quadro abaixo:

| Vaga: | Função: | Carga horária: | Remuneração: |
|-------|-----------|----------------|--------------|
| 01 | PSICÓLOGO | 20h | R\$ 1.582,61 |

1

1. **DAS EXIGENCIAS GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO:**

Serão admitidos a participar da seleção, os candidatos que apresentarem:

1.1 – comprovada qualificação e/ou experiência na área em Proteção Social Especial (no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de risco).

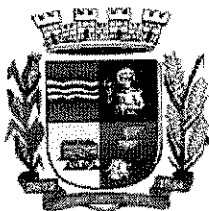
1.2 - Não pertencer ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos.

2. **DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 Só participarão da seleção os candidatos que entregarem, dentro do prazo estipulado, o **CURRICULUM VITAE atualizado**, comprovando experiência profissional na área de atuação solicitada, de no mínimo de **01 (um) ano**, esta comprovação dar-se-á através de apresentação de títulos, conforme o quadro abaixo:

| Títulos: | Pontuação: | Valor máximo: |
|----------------|------------|---------------|
| Especialização | 3,0 | 3,0 |
| Mestrado | 3,0 | 3,0 |

Rua Doutor Roberto Cardoso, 460 – Bairro: Santa Bárbara
Arroio dos Ratos/RS – CEP: 96.740-000
Telefone: (51) 36564341 – E-mail: smcas@arroiodosratos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
“ARROIO DOS RATOS EM 1º LUGAR”
Gestão Municipal 2017/2020

| | | |
|---|-----|------|
| Tempo de experiência por ano trabalhado na área de Assistência Social (máximo 04 anos). Obs.: não aceitamos estágio e nem serviços voluntários. | 1,0 | 2,0 |
| Tempo de experiência por ano trabalhado Como Psicóloga em outras áreas (máximo 04 anos). Obs.: não aceitamos estágio e nem serviços voluntários. | 1,0 | 2,0 |
| Total: | | 10,0 |

2.2 Deverá constar junto ao **CURRICULUM VITAE** a seguinte documentação em anexo:

1. Documentos pessoais:

- Carteira de Identidade (fotocópia);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF) regular junto a Receita Federal (fotocópia);
2. Registro profissional no respectivo Conselho Regional de Psicologia – CRP;
 3. Emissão do atestado de bons antecedentes criminais – expedido pelo site da Polícia Civil - RS;
 4. Comprovante de residência atualizado (fotocópia);
 5. Título de Eleitor com comprovante de última votação (fotocópia);
 6. Comprovante do PIS/PASEP (fotocópia)
 7. Ter idade igual ou superior a 18 anos completos na data da contratação, comprovada através da apresentação do documento de identidade;
 8. Ter disponibilidade de carga horária para o trabalho;
 9. Constar no **CURRICULUM VITAE** o contato telefônico;
 10. Declaração, sob penas da Lei, do proponente de que não é Funcionário Público Municipal de Arroio dos Ratos.
 11. Declaração, sob penas da Lei, que o candidato não percebe benefício previdenciário incompatível com o cargo.

3. **PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

- Elaboração, em conjunto com o/a coordenador (a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço;
- Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;
- Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários;

Rua Doutor Roberto Cardoso, 460 – Bairro: Santa Bárbara
Arroio dos Ratos/RS – CEP: 96.740-000
Telefone: (51) 36564341 – E-mail: smcas@arroiodosratos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
“ARROIO DOS RATOS EM 1º LUGAR”
Gestão Municipal 2017/2020

- Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários;
- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/ cuidadores;
- Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;
- Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;
- Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: 1.possibilidades de reintegração familiar; 2.necessidade de aplicação de novas medidas; ou, 3.quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;
- Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador (a)/educadora(a) de referência);
- Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.

3

4. DA COMISSÃO:

- 4.1 – À Comissão caberá a seleção através da análise curricular e comprovação de experiência profissional dos inscritos, no qual avaliará os requisitos.
- 4.2 - A Comissão será composta por 03 membros, todos servidores lotados na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;
- 4.3 – Nenhum membro da Comissão poderá ter vínculo de parentesco com os proponentes;
- 4.4 – A Comissão é soberana quanto ao mérito das decisões.

5. DA SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 5.1 - A Comissão será responsável pela análise e seleção dos currículos apresentados, de acordo com a necessidade que se propõe os serviços de Acolhimento Institucional.
- 5.2 – Após a análise dos currículos e avaliação dos títulos apresentados, a Comissão fará a publicação com a lista dos selecionados no átrio da Prefeitura Municipal, bem como,
Rua Doutor Roberto Cardoso, 460 – Bairro: Santa Bárbara
Arroio dos Ratos/RS – CEP: 96.740-000
Telefone: (51) 36564341 – E-mail: smcas@arroiodosratos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
“ARROIO DOS RATOS EM 1º LUGAR”
Gestão Municipal 2017/2020

na página oficial da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social na rede social do Facebook.

6. **DOS PRAZOS:**

6.1 - A contratação será para um período de 06 meses podendo ser prorrogado ou reiniciado a qualquer momento.

7. **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, juntamente com a Comissão de Avaliação de Currículos.

Arroio dos Ratos, 20 de Abril de 2017.

4

ELOY LOPES ÁVILA
Secretária Municipal